



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 331, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre recomposição parcial do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade recompor parcialmente o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, uma vez que ocorreu a alteração de sua composição pela Lei nº 6.978, de 4 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, Maria José de Sousa (titular) e Cristiane Alves Oliva Batista (suplente) representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social; Marcelo do Nascimento (titular) e Amanda Aparecida da Silva (suplente) representantes da subsecretaria Municipal de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar; Yuri Jivago Luciano Marques (titular) e Antonio Carlos Antonietti Junior (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Angélica Cristina Monteiro Luiz (titular) e Marco Tulio de Sousa Nascimento (suplente) representantes dos Movimentos Populares e Comunidades Tradicionais; Sandra Maria de Oliveira (titular) representante de instituição religiosa católica; Jaqueline Pereira Leite (suplente) representante das instituições de idosos; Joaquim Manoel de Ávila (titular) e Daniel Alessandro Coelho (suplente) representantes da classe de empresários do Município de Araguari.

Art. 2º Com as nomeações constantes do artigo anterior, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Titular: Maria José de Sousa

Suplente: Cristiane Alves Oliva Batista

b) Representantes da Subsecretaria Municipal de

Combate à Fome e à Insegurança Alimentar

Titular: Marcelo do Nascimento

Suplente: Amanda Aparecida da Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

Titular: Luiz Antônio de Paiva

Suplente: Alessandra Cristina Correa de Almeida

d) Representantes da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Yuri Jivago Luciano Marques

Suplente: Antonio Carlos Antonietti Junior

e) Representantes da Secretaria Municipal da

Fazenda

Titular: Vania Abadia Barcelos Meira

Suplente: Daura Maria de Moura

II - Representantes não Governamentais:

a) Representantes dos Movimentos Populares e

Comunidades Tradicionais

Titular: Angélica Cristina Monteiro Luiz

Suplente: Marco Tulio de Sousa Nascimento

b) Representantes de instituição religiosa católica

Titular: Sandra Maria de Oliveira

Suplente: José Humberto Ferreira

c) Representantes de instituição religiosa evangélica

Titular: Cleuber Silva Fernandes

Suplente: Juliano Marques Ferreira

d) Representantes de instituição religiosa espírita

Titular: Marise Vitorino Monteiro

Suplente: Salete Martins

e) Representantes das comunidades terapêuticas

Titular: Vanusa Martins Xavier

Suplente: Jeovane Vieira Duarte

f) Representantes das instituições de idosos

Titular: Maristela Thomazetto Gussoni

Suplente: Jaqueline Pereira Leite

g) Representantes da Classe de Empresários do

Município de Araguari

Titular: Joaquim Manoel de Ávila

Suplente: Daniel Alessandro Coelho

h) Representantes do Instituto Master de Ensino

Presidente Antônio Carlos - IMEPAC/Araguari

Titular: Dannuta Januário da Silva

Suplente: Ana Claudia Nascente Siqueira

i) Representantes das Associações Beneficentes

Titular: Cristiano Aparecido Pereira

Suplente: Maria José Barbosa Bitencourt

j) Representantes dos técnicos em alimentos

indicados pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG)

Titular: Emiliane Veloso de Almeida Borges

Suplente: Renato Lemos Borges

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora nomeados encerrar-se-á na mesma data daqueles nomeados pela Portaria nº 267, de 5 de dezembro de 2023, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 267, de 5 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Paulo Apóstolo da Silva

PORTARIA Nº 2085/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar. ROSELY MADERA MARTINS – DIRETOR DE DEPARTAMENTO

REG. 258359

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2086/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar. CAROLINE MAXIMILIANE SANTOS – ASSESSOR DE DIRETORIA

REG. 258682

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/10/2024.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2088/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) FERNANDA ISABELLA SANTOS, ocupante de emprego público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 91.615, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2089/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) NORIVAL AZEVEDO D'AVILA, ocupante de emprego público efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 90.463, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CANIL MUNICIPAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2093/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ANTONIO CAFRONE FILHO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2090/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) WEBER FERREIRA CARDOSO, ocupante de emprego público efetivo de FISCAL DE POSTURA, matrícula nº 68.799, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2091/2024

Retifica a Portaria nº: 2046/2024, publicada no Diário Oficial de 10/10/2024, Edição nº: 1978, primeira página, nos seguintes teores:

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício 2283/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a retificação do período de designação interina da Portaria nº 2046/2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: 2046/2024, publicada no Diário Oficial de 10/10/2024, Edição nº: 1978, primeira página, nos seguintes teores:

Onde se lê:

- Art. 1º Designar Interinamente o Senhor VAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº: 90.217, como Gerente de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 40, proporcionalmente ao período de 16/10/2024 à 25/10/2024.

Leia-se:

- Art. 1º Designar Interinamente o Senhor VAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº: 90.217, como Gerente de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 40, proporcionalmente ao período de 16/10/2024 à 30/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2092/2024

Promove arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 141, § 2º da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, o qual prevê que reconhecida pela Comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, o parecer do Procurador-Geral do Município e a decisão do Chefe do Poder Executivo, todas estas peças constantes dos autos nº 3.636/17,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 141, § 2º da Lei nº 6.238, de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar nº 3636/17, instaurado em face do servidor EDSON DA SILVA FILHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2087/2024

“Nomeia para os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam nomeados para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
1.	659878	SILVANEI LUCIANO SILVA	5ª lugar	MEDICO DO TRABALHO
2.	649644	ISABELLA CARVALHO DE PAULA	18ª lugar	MEDICO CLINICO GERAL
3.	659789	FLÁVIO LINO SALLES DA COSTA FILHO	4ª lugar	PROFESSOR II - HISTÓRIA

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmos devem comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Av. Senador Melo Viana, 176, a partir de 18/10/2024, no horário de 08h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, PARA INÍCIO DO /PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJM ou que apresente a VIA

ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;

- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;

- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

- CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGARAUORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 17 de outubro de 2024.

Johnathan Lourenço De Almeida
 Secretário municipal de administração

AGRICULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 003/2024. CONTRATADO: LIDON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária, conforme solicitação emitida no Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, referente ao Contrato Administrativo nº 117/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Processo nº 003/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, nos seguintes termos:

Fonte: 1.701 - Ficha 610 - Dotação Orçamentária 02.15.20.605.0003.2065.4.4.90.52.00.

Fonte: 1.500 - Ficha 610 - Dotação Orçamentária 02.15.20.605.0003.2065.4.4.90.52.00.

Araguari (MG), 11 de outubro de 2024 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023 (SAE) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Portaria nº 005, de 23 de março de 2023, publicada no diário oficial do dia 29/03/2023, edição 1592, alterada pela Portaria 008/2023 de 20/06/2023, publicada no diário oficial de 29/06/2023, edição 1646, que instaura PAD nº 001/2023, aplicação no servidor investigado C.L.I, da pena de demissão, art. 30, I, V, e, IX, da Lei Municipal nº 6.238/2019, caracterização e prova das acusações, constatação do índice de autoria e prova da materialidade do investigado, obtenção de vantagem econômica indevida, sob a promessa de quitação de dívidas com a Autarquia SAE, cominado com a condenação de restituir a quantia total de R\$ 10.921, 82 (dez mil novecentos e vinte um reais e oitenta e dois centavos), com os acréscimos legais, aos cofres da SAE, sob pena de cobrança administrativa e ou judicial, extrair cópias dos autos deste PAD, para o Ministério Público Estadual, cominado com a penalidade prevista no art. 32 da Lei Municipal nº 6.238/2019, que integra a Decisão, demissão incompatibilização do apenado para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos,

anotação na ficha funcional do servidor. Publicação DJE em 17/10/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4271/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO REQUERIMENTO DE PDV – Portaria nº 115, de 09 de setembro de 2021, que instaura PAD nº 2823/2021, c/c Portaria nº 937/2024, ausência de atendimento das exigências legais para a concessão do Plano de Demissão Voluntária (PDV) ao servidor P.V.B, cujo objeto do requerimento, ficou em detrimento da Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 2823/2021, que culminou nas penas de demissão e proibição de investidura em cargo público por determinado período citado, indeferimento do requerimento de fls. 02 dos autos, julgando extinto o feito. Publicação DJE em 17/10/2024.

SAÚDE

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 079/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (ELEVADOS OU ENTERRADOS), SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO INDIVIDUALIZADO PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE OU DE APOIO A SAÚDE. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 04/11/2024, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Araguari, 15 de outubro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SANTUÁRIO SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2022 — PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 — PROCESSO Nº. 040/2022. O objeto do presente termo aditivo é o REAJUSTAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2022. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DAS URPV'S PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, CÁLCULO DE QUANTIDADE DE RSCC, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES ANEXOS, e fica prorrogada/reajustada mediante solicitação/requerimento formulado pela secretaria gestora de acordo com interesse da contratada, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Eletrônico nº 022/2022. O Contrato Administrativo nº 133/2022 vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2022, fica reajustado em 3,74446%, correspondente à variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, sendo o valor de R\$64.974,24 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Ficha 547 - Fonte: 1.500 - Dotação Orçamentária 02.12.15.45.2.0018.2103.3.3.90.39.00.00. Araguari, 25 de setembro de 2024. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024
 PROCESSO: 090/2024

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: BAGAGEM PRESERVACAO CULTURAL LTDA, Av. Wantul José de Paiva nº 18, Bairro Mato Grosso – Estrela do Sul - MG CEP: 38.525-000, inscrita no CNPJ: 55.895.309/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, OBJETIVANDO PROMOVER A EDUCAÇÃO DESTES PATRIMÔNIO ATRAVÉS DE PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: Ficha – 1211, D.O: 04.04.40.00.13.392.0024.08.2.171.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 39.449,25 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 15 de outubro de 2024.

Wederson Donizete Prado Machado
 Presidente Interino da FAEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024
 PROCESSO: 090/2024

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: BAGAGEM PRESERVACAO CULTURAL LTDA, Av. Wantul José de Paiva nº 18, Bairro Mato Grosso – Estrela do Sul - MG CEP: 38.525-000, inscrita no CNPJ: 55.895.309/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, OBJETIVANDO PROMOVER A EDUCAÇÃO DESTES PATRIMÔNIO ATRAVÉS DE PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: Ficha – 1211, D.O: 04.04.40.00.13.392.0024.08.2.171.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 39.449,25 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 15 de outubro de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa
 Presidente da FAEC.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 REF. A ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023 -PREGAO ELETRONICO Nº 073/2023 – PROCESSO Nº 185/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024. Contratada: GAS REAL ARAGUARI LTDA – CNPJ: 02.434.094/0001-32 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE VIGÊNCIA COM ALTERAÇÃO DE VALOR - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024. O objeto do presente termo aditivo é Reequilíbrio Econômico Financeiro COM ALTERAÇÃO DE VALOR do contrato, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GAS ENGARRAFADO -GLP -13 KGS SEM VASILHAME). Valor global R\$ 7.417,98 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Prazo de Vigência 08/10/2024 à 12/04/2025. Dotação orçamentária: Ficha 1230 – 05.05.13.00.27.122.0002.02.2.015.3.3.90.39.0. Fonte 1500. Araguari/MG, em 16 de outubro de 2024.

(a) ANDRÉ GAMA CORCINO - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2024 – PROCESSO Nº 270/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA TARDE) TIPO BUFFET, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/11/2024 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3020-0331. Araguari, 15 de outubro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº055/2024

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº 44/2024 que celebram entre o Município de Araguari e o Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF) – CNES (9681752) para transferência de recurso financeiro de custeio ao HUSF, de acordo com a Resolução SES/MG nº 9.695 de 28 de agosto de 2024 (Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas).

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do do Plano de Trabalho n Nº 044/2024 do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF) e através de seu presidente após análise aprova ad referendum a solicitação da aprovação do Plano de Trabalho Nº 044/2024 do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF). Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício n º564/2024 do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. do dia 15 de outubro de 2024;

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28 o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente após análise aprova ad referendum a solicitação da aprovação do Plano de Trabalho Nº 044/2024 do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF).

Araguari 15de outubro de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº056 /2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº056 /2024

DE 15 OUTUBRO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº 40/2024 que celebram entre o Município de Araguari e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Araguari

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do do Plano de Trabalho n Nº 040/2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Araguari ,através de seu presidente após análise aprova ad referendum a solicitação da aprovação do Plano de Trabalho Nº 040/2024.Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de

maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício n º565/2024 do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

do dia 15 de outubro de 2024;

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28 o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente após análise aprova ad referendum a solicitação da aprovação do Plano de Trabalho Nº 040/2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Araguari .

Araguari 15 de outubro de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

CONVITE

CERIMÔNIA DE POSSE DO CMDCA

Você é nosso convidado para participar da Cerimônia de posse do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araguari.

DATA 17/10 | **HORÁRIO** 16h

LOCAL CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARAGUARI

SECRETARIA GABINETE | SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL